



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

AUDIOLOGIA CHAVES E COSTA LTDA

AV. ELZIRA TAVARES DE MATTOS, 100 - JD. CONTINENTAL

TAUBATÉ-SP

Processo Adm. nº 3.115/2019

Comunicamos que seu pedido de solicitação de inclusão da empresa inscrita no CNPJ/MF nº 13.988.314/0001-96, RCF nº 74.023 ao Simples Nacional, constante do Processo Administrativo nº 3.115/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa requerente não regularizou seus débitos até a data limite.

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

CARLOS DA SILVA ALCINO JUNIOR - ME

RUA MARQUÊS DO HERVAL, 523 - CENTRO

TAUBATÉ-SP

Processo Adm. nº 1.639/2019

Comunicamos que seu pedido de solicitação de inclusão da empresa inscrita no CNPJ sob nº 11.606.462/0001-73, RCF nº 58.950 ao Simples Nacional., constante do Processo Administrativo nº 1.639/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa requerente não regularizou seus débitos até a data limite.

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

IVO ANTONIO MARIANO

RUA COMANDANTE JOSÉ RENATO CURSINO DE MOURA, 1.645 - JD. DAS BANDEIRAS

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 5.533/2019

Comunicamos que seu pedido de solicitação de inclusão da empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.963.715/0001-66, RCF nº 56.204 ao Simples Nacional., constante do Processo Administrativo nº 5.533/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa requerente não regularizou seus débitos até a data limite..

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

ANDERSON DOS SANTOS MACHADO TRANSPORTES - ME

RUA ANTONIO CASTILHO MARCONDES, 175 - JD. EULALIA

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 3.025/2019

Comunicamos que seu pedido de adesão ao Simples Nacional - CNPJ/MF nº 16.828.588/0001-06, constante do Processo Administrativo nº 3.025/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que não foram regularizados os débitos dentro do prazo limite.

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

USIMONTE USINAGEM TAUBATÉ LTDA

RUA CARDOSO RIBEIRO, 41 - VILA COSTA

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 3.058/2019

Comunicamos que seu pedido de adesão ao Simples Nacional - CNPJ/MF nº 04.305.600/0001-19, constante do Processo Administrativo nº 3.058/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que não foram regularizados os débitos dentro do prazo limite..

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

LEMONS FERRARESCO MERCADO E PANIFICADORA EIRELI

AV. ITÁLIA, 1.100 - JD. DAS NAÇÕES

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 3.114/2019

Comunicamos que seu pedido de adesão ao Simples Nacional - CNPJ/MF nº 23.607.593/0001-54, constante do Processo Administrativo nº 3.114/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que não foram regularizados os débitos dentro do prazo limite..

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

MONTELETRIC MONTAGENS E ELETROELETRONICA E COMÉRCIO LTDA

RUA SILVA JARDIM, 713, SALA 3 - CENTRO

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 3.116/2019

Comunicamos que seu pedido de solicitação de inclusão da empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.098.454/0001-63, RCF nº 54.521 ao Simples Nacional., constante do Processo Administrativo nº 3.116/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa requerente não regularizou seus débitos até a data limite..

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

EDUARDO APARECIDO PAIXÃO ME

RUA HERMINIO DE BIASI FARIA, LOJA 1, 40 - JD. SONIA MARIA

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 3.616/2019

Comunicamos que seu pedido de solicitação de inclusão da empresa inscrita no CNPJ sob nº 09.580.263/0001-91, RCF nº 52.742 ao Simples Nacional., constante do Processo Administrativo nº 3.616/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa requerente não regularizou seus débitos até a data limite..

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

A. C. DOS SANTOS JUNIOR ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RUA ARTHUR VIEIRA, 295 - JD. MARIA AUGUSTA

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 4.566/2019

Comunicamos que seu pedido de solicitação de inclusão da empresa inscrita no CNPJ sob o nº 96.489.992/0001-31, RCF nº 36.036 ao Simples Nacional., constante do Processo Administrativo nº 4.566/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa requerente não regularizou seus débitos até a data limite..

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

FUNILARIA E TAPEÇARIA BRASIL LTDA

AV. GRANADEIRO GUIMARÃES, 480 - CENTRO

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 5.206/2019

Comunicamos que seu pedido de solicitação de inclusão da empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.958.698/0001-89, RCF nº 354 ao Simples Nacional., constante do Processo Administrativo nº 5.206/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa requerente não regularizou seus débitos até a data limite..

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PASIN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

RUA PADRE FRANCISCO, 01 - VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 5.211/2019

Comunicamos que seu pedido de solicitação de inclusão da empresa inscrita no CNPJ sob o nº 52.066.453/0001-14, RCF nº 10.622 ao Simples Nacional., constante do Processo Administrativo nº 5.211/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa requerente não regularizou seus débitos até a data limite..

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.  
Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

WALDIR SOARES TAUBATÉ

ESTRADA FLORIANO RODRIGUES PINHEIRO, KM 7 - QUIRIRIM  
TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 7.103/2019

Comunicamos que seu pedido de solicitação de inclusão da empresa inscrita no CNPJ sob o nº 53.804.464/0001-17, RCF nº 18.337 ao Simples Nacional, constante do Processo Administrativo nº 7.103/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa requerente não regularizou seus débitos até a data limite..

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.  
Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PROMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA

RUA 02, 51 - CHÁCARA CATAGUÁ  
TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 73.901/2018

Comunicamos que seu pedido de solicitação de inclusão da empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.422/0001-44, RCF nº 67.631 ao Simples Nacional., constante do Processo Administrativo nº 73.901/2018, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa requerente não regularizou seus débitos até a data limite..

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.  
Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

IDEIA BRANDS PUBLICIDADE LTDA

RUA JOSÉ DIAS MONTEIRO, 76 - JD. SANTA CLARA  
TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 2.300/2019

Comunicamos que seu pedido de adesão ao Simples Nacional do CNPJ/MF nº 14.909.035/0001-52, constante do Processo Administrativo nº 2.300/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que não foram regularizados os débitos dentro do prazo limite..

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.  
Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

RICARDO CRUZ FILHO

RUA DOUTOR SOUZA ALVES, 123 - CENTRO  
TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 2.020/2019

Comunicamos que seu pedido de adesão ao Simples Nacional do CNPJ/MF nº 09.442.111/0001-22, constante do Processo Administrativo nº 2.020/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que não foi regularizado os débitos dentro do prazo limite.

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.  
Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PANIFICADORA DA PAZ DOS SANTOS - ME

AV. BAGÉ, 300 - PQ. TAUBATEGUAÇU  
TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 1.655/2019

Comunicamos que seu pedido de solicitação de inclusão da empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.423.881/0001-00, RCF nº 50.785 ao Simples Nacional., constante do Processo Administrativo nº 1.655/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa requerente não regularizou ses débitos até a data limite..

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.  
Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PEDRO & PEREIRA SERVIÇOS E MECÂNICOS LTDA ME

ESTRADA DO BARREIRO, 3.687 - JD. CONTINENTAL  
TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 7.641/2019

Comunicamos que seu pedido de solicitação de inclusão da empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.925.927/0001-99, RCF nº 75.231 ao Simples Nacional., constante do Processo Administrativo nº 7.641/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa requerente não regularizou seus débitos até a data limite..

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.  
Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

CASTRO FILHO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

RUA CLARO GOMES, 346 - CENTRO  
TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 2.834/2019

Comunicamos que seu pedido de solicitação de inclusão da empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.199/0001-12, RCF nº 47.345 ao Simples Nacional., constante do Processo Administrativo nº 2.834/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa requerente não regularizou seus débitos até a data limite..

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

R C DE ALMEIDA PUBLICIDADE

AV ITÁLIA, 180, SALA 03 - JD. DAS NAÇÕES  
TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 5.226/2019

Comunicamos que seu pedido de solicitação de inclusão da empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.509.806/0001-87, RCF nº 60.176 ao Simples Nacional., constante do Processo Administrativo nº 5.226/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa requerente não regularizou seus débitos até a data limite..

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

EDMILSON SAKAY RIBEIRO COMERCIO DE GESSO

RUA SOUZA ALVES, 154 - CENTRO  
TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 6.191/2019

Comunicamos que seu pedido de solicitação de inclusão da empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.601.113/0001-91, RCF nº 68.692 ao Simples Nacional., constante do Processo Administrativo nº 6.191/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa requerente não regularizou seus débitos até a data limite..

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

ALINE T DA SILVA CONFECÇÕES

RUA COM. JOSÉ RENATO C. DE MOURA, 1.704 - PQ AEROPORTO  
TAUBATÉ-SP

Processo Adm. nº 29.226/2019

Comunicamos que seu pedido de adesão ao Simples Nacional da empresa Aline T. da Silva Confecções inscrita no CNPJ nº 33.285.707/0001-40, constante do Processo Administrativo nº 29.226/2019, foi **INDEFERIDO**, pois verificou-se que a empresa não possui inscrição municipal.

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.  
Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO

JFE - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, 160 - PQ SÃO LUIS  
TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 4.247/2019

Comunicamos que seu pedido de isenção de responsabilidade tributária, referente ao ISS VARIÁVEL do exercício de 2013, da empresa cadastrada no CNPJ sob nº 01.537.385/0001-93, constante do Processo Administrativo nº 4.247/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que o ISS de serviços

prestados enquadrados no subitem 17.01 é devido no local onde o contribuinte está estabelecido e não poderia ser retido pelo tomador dos serviços.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO

M. DA SILVA TRANSPORTES  
AV BRASIL, 31 - VILA SÃO GERALDO  
TAUBATÉ - SP  
Processo Adm. nº 11.622/2019

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente a Taxa de Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2014 identificado sob o RCF nº 60.395, constante do Processo Administrativo nº 11.622/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a Lei Complementar Federal nº 123/2006 foi alterada no ano de 2014 e sua aplicação se faz nos exercícios posteriores a sua regularização cadastral na Municipalidade.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO

NEIDE DA SILVA MARIA  
AV. J. K. DE OLIVEIRA, 350/131 - JD. EULÁLIA  
TAUBATÉ - SP  
Processo Adm. nº 30.646/2019

Comunicamos que seu pedido de prescrição de débito referente a Taxa de Fiscalização de Funcionamento nos exercícios de 1996 a 2002, 2008 a 2010 e ISS Fixo nos exercícios de 1996 a 2002 e 2008 a 2010, indetificado sob o RCF nº 29.656, constante do Processo Administrativo nº 30.646/2019, foi **INDEFERIDO**, o débito não está prescrito, uma vez que foi cumprido o prazo determinado pelo código tributário.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO

LUIZ CLAUDIO ROSSATO  
AV. VOL. BENEDITO SERGIO, 1.098 - ESTIVA  
TAUBATÉ - SP  
Processo Adm. nº 43.065/2019

Comunicamos que seu pedido de remissão parcial de débitos, constante do Processo Administrativo nº 43.065/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a renda familiar está acima do estabelecido no DECRETO.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO

ALVARENGA & ALVARENGA COM. DE VEÍCULOS TAUBATÉ LTDA  
AV. DESEMBARGADOR PAULO E OLIVEIRA COSTA, 897 - CENTRO  
TAUBATÉ - SP  
Processo Adm. nº 40.503/2019

Comunicamos que seu pedido de prescrição de débito referente ao ISS Estimativa nos exercícios de 1997 a 2007 e Taxa de Fiscalização de Funcionamento de 2009 a 2012, RCF nº 32.320, constante do Processo Administrativo nº 40.503/2019, foi **INDEFERIDO**, o débito não está prescrito, uma vez que foi cumprido o prazo determinado pelo código tributário.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO

MARISA MAURICIO CAVALCANTE  
RUA ITAPARICA, 369 - BONFIM  
TAUBATÉ - SP  
Processo Adm. nº 29.331/2018

Comunicamos que seu pedido de isenção de pagamento das Taxas de Cemitério (inumação/funeral referente ao falecimento de Dromeda Aparecida Maurício) inscrito no CPF nº 150.080.138-07, constante do Processo Administrativo nº 29.331/2018, foi **INDEFERIDO**, por não haver embasamento legal para a isenção pretendida.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO

KELLY ROBERTA SILVA BATISTA SAVOIA  
RUA PROF. JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA, 118 - JD. DAS NAÇÕES  
TAUBATÉ - SP  
Processo Adm. nº 31.898/2018

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente a execução fiscal inscrito em dívida ativa nas CDA's nºs 144, 226 e 169, referente as mensalidades da Escola de Música Maestro Fego Camargo, dos exercícios de 2013 e 2014, matrículas nºs 12929 e 13075, constante do Processo Administrativo nº 31.898/2018, foi **INDEFERIDO**, uma vez que há decreto expreso no sentido da eficácia prospectiva à revogação do Decreto nº 13.481/2015, mantendo-se válidas as cobranças expedidas ou pagas até a data de 13/07/2015; data da edição decreto nº 13.597/15.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO

SILVIO MARCELINO  
RUA TALFIK SIMÃO BERBARE, 370 - PQ SÃO LUIZ  
TAUBATÉ - SP  
Processo Adm. nº 27.463/2019

Comunicamos que seu pedido de prescrição de débito referente a Taxa de Fiscalização de Funcionamento nos exercícios de 2000 a 2002 e ISSQN Estimativa no exercício de 2000 a 2002, identificado sob o RCF nº 37.416, constante do Processo Administrativo nº 27.463/2019, foi **INDEFERIDO**, o débito não está prescrito, uma vez que foi cumprido o prazo determinado pelo código tributário.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO

FRANCISCO ASSIS QUEIROZ  
RUA ANTONIO TONINI, 332 - CHAC. SILVESTRE  
TAUBATÉ - SP  
Processo Adm. nº 39.790/2019

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente ao Auto de Infração nº 148/19 do imóvel cadastrado no BC sob nº 2.8.001.261.001, constante do Processo Administrativo nº 39.790/2019, foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que a multa é devida.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO

SILVANA BORGES DE OLIVEIRA  
RUA JOSÉ DIAS DE CARVALHO, 24 - JD. RUSSI  
TAUBATÉ - SP  
Processo Adm. nº 12.758/2019

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente a Taxa de Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2014 bem como a baixa do protesto sob o RCF nº 64.703, constante do Processo Administrativo nº 12.758/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que o referido débito é devido.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO

MAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME  
AV. PROF WALTER THAUMATURGO, 683 - JD DAS NAÇÕES  
TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 13.374/2019

Comunicamos que seu pedido de cancelamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2019 incidente sob o RCF nº 74.609, constante do Processo Administrativo nº 13.374/2019, foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que a baixa da empresa se deu em 24/01/2019 e a legislação não contempla proporcionalidade do pagamento.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO

MARIA DOS ANJOS MOURA

RUA JOSÉ PEDRO DA CUNHA, 790 - JD MARIA AUGUSTA

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 17.680/2019

Comunicamos que seu pedido de cancelamento dos débitos referentes a Taxa de Fiscalização de Funcionamento e ao ISS Fixo do período de 1991 a 2006, incidente sob o RCF nº 26.188, constante do Processo Administrativo nº 17.680/2019, foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que o falecimento de um dos sócios não exime as obrigações tributárias da empresa, sendo de responsabilidade do sócio remanescente.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO

ERIK DIEGO VICTOR

RUA VITÓRIA BASSIL, 60 - MORADA DO VALE

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 12.568/2019

Comunicamos que seu pedido de cancelamento do Auto de Infração 67/2019 de 21/02/2019, constante do Processo Administrativo nº 12.568/2019, foi **INDEFERIDO**, pois até a presente data estava utilizando o prédio comercial sem o respectivo habite-se devidamente expedido pela municipalidade.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO

IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

RUA CARNEIRO DE SOUZA, 75 - CENTRO

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 29.403/2019

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente ao Auto de Infração nº 119/2019 do imóvel cadastrado no BC nº 1.2.024.015.001, constante do Processo Administrativo nº 29.403/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que lugares públicos devem observar as exigências da lei e as regras de segurança para terem o seu funcionamento permitido a fim de não colocar em risco a segurança de seus frequentadores.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO

JOAQUIM COSTA & CIA RESTAURANTE LTDA

AV. INDEPENDÊNCIA, 116 - INDEPENDÊNCIA

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 31.788/2019

Comunicamos que seu pedido de Impugnação do Auto de Infração e Intimação nº 05/10/2019, constante do Processo Administrativo nº 31.788/2019, foi **INDEFERIDO**, ao funcionar sem prévia licença da Prefeitura a empresa infringiu o disposto na Lei Complementar nº 02/90 do Código Tributário Municipal.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### NOTIFICAÇÃO

ACADEMIA TAUBATÉ DE TENNIS PROFISSIONAL LTDA

RUA UMBERTO PASSARELLI, 421 - JABOTICABEIRAS

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 32.926/2019

Comunicamos que seu pedido de cancelamento do Auto de Infração e Intimação nº 009/01/2019 em nome da empresa inscrita no CNPJ nº 33.133.606/0001-54 sob RCF nº 82.939, constante do Processo Administrativo nº 32.926/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa citada na impugnação (ACE Action Tennis e Squash Ltda) possui personalidade jurídica distinta do autuado não podendo utilizar do Alvará de Funcionamento da empresa que se encontrava no local anteriormente.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA HERDEIROS DA PROMESSA

RUA ANÍZIO SALIM ASSAF, 284 - PQ SANTO ANTÔNIO

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 25.861/2018

Comunicamos que seu pedido de Imunidade Tributária referente ao IPTU para o imóvel cadastrado sob o BC nº 5.5.012.007.001 formulada pela Igreja Evangélica Missionária Herdeiros da Promessa, inscrita sob o CNPJ nº 65.059.461/0002-66, constante do Processo Administrativo nº 25.861/2018, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a requerente não é a atual proprietária do imóvel

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

ODAIR JOSÉ RIBEIRO

RUA JOÃO BATISTA XAVIER DIAS, 474 - SÃO GONÇALO

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 20.158/2019

Comunicamos que seu pedido de devolução do valor pago referente ao ISSQN do exercício de 2019 com atividade de motorista autônomo, RCF nº 54.397, constante do Processo Administrativo nº 20.158/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a legislação não contempla proporcionalidade de recolhimento.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

JEFFERSON DOS SANTOS TOME COMPUTADORES LTDA - ME

TRAVESSA DO RAFAEL Nº 70 - CENTRO

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 15.307/2019

Comunicamos que seu pedido de devolução de importância, constante do Processo Administrativo nº 15.307/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que não houve duplicidade de pagamento.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

RONALDO TONINI

RUA JOÃO BINDÃO, 33 - JD CALIFÓRNIA

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 34.423/2019

Comunicamos que seu pedido de devolução de importância referente as parcelas 01 a 04 do ISS Estimado do exercício de 2013 sob RCF nº 59.209, constante do Processo Administrativo nº 34.423/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que o pedido foi protocolado após cinco anos.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

CLAUDIO JOSÉ BERBARE

RUA OCTAVIANO E. DE PAULA, 170 - VILA SÃO GERALDO

TAUBATÉ - SP

Processo Adm. nº 44.004/2018

Comunicamos que seu pedido de devolução do valor pago através do acordo de parcelamento nº 114.460/06 referente a contribuição de melhoria do exercício de 1992 do imóvel sob BC nº 4.1.027.039.001, constante do Processo Administrativo nº 44.004/2018, foi **INDEFERIDO**, dado o transcurso do prazo prescricional considerando que o último pagamento foi realizado no exercício de 2009.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>., NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

ROSANGELA APARECIDA SOUZA SANTOS

AV. ALEXANDRE MINE, 20 - JD. MARIA AUGUSTA

TAUBATÉ-SP

12070-001

Proc. Adm. nº 19.199/2019 - COMPENSAÇÃO DE DEBITO

Comunicamos que seu pedido de compensação de débito, constante do Processo Administrativo nº 19.199/2019, foi **DEFERIDO**. Sendo assim, fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA a apresentar os comprovantes originais de pagamento para anotações de praxe, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

FRANCISCO ANTONIO BENEDETTI

R. BENEDITO DA SILVEIRA DE MORAES, 177 – JD. ANA EMILIA

TAUBATÉ-SP

12070-290

Processo Adm. nº 6371/2018 – DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA

Comunicamos que em razão de seu pedido, objeto do processo nº 6371/2018, foram tomadas as seguintes decisões:

**1 - INDEFERIDO** o pedido de devolução dos valores pagos, referentes ao IPTU do exercício de 2017, identificado sob o BC nº 6.2.039.068.001, considerando que em 1º de janeiro de 2017, ainda havia edificação no local. Sendo assim, fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.1990.

**2 - DEFERIDO** a revisão do lançamento do IPTU para o exercício de 2018 do citado imóvel, considerando a área territorial, com consequente restituição da diferença paga a maior. Sendo assim, fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA a apresentar os comprovantes originais de pagamento para as anotações de praxe, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta.

Divisão de Controle de Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Notificação

CELSO PINTO MORAIS PEREIRA

AV. CON. JOÃO MARIA RAIMUNDO SILVA, 271 - VILA COSTA

TAUBATÉ-SP

12050-187

Proc. Adm.: 19.264/2019 - DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA

Comunicamos que em razão de seu pedido constante do Processo Administrativo nº 19.264/2019 foi **DEFERIDA** a devolução da importância.

Sendo assim, fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA a apresentar o comprovante original de pagamento para as anotações de praxe, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

REFABUS - REMANUFATURA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

R. DOS CICLAMES, 843 - VILA LUCIA

SÃO PAULO-SP

03146-010

Proc. Adm.: 64.599/2017 - DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA

Comunicamos que em razão de seu pedido constante do Processo Administrativo nº 64.599/2017 foi **DEFERIDA** a devolução da importância.

Sendo assim, fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA a apresentar o comprovante original de pagamento para as anotações de praxe, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

ALEXANDRA LUPPE CAMPOS

R. ALVARO BARBOSA LIMA NETO, 02 - CHACARA CATAGUA

TAUBATÉ-SP

12093-290

Proc. Adm.: 50.597/2017 - DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA

Comunicamos que em razão de seu pedido constante do Processo Administrativo nº 50.597/2017 foi **DEFERIDA** a devolução da importância.

Sendo assim, fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA a apresentar o comprovante original de pagamento para as anotações de praxe, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

MARLON CASSIO SANCHES COMERCIO ALIMENTICIO - ME

R. PROFESSOR MOREIRA, 492 - CENTRO

TAUBATÉ-SP

12030-070

Proc. Adm.: 10.707/2018 - DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA

Comunicamos que em razão de seu pedido constante do Processo Administrativo nº 10.707/2018 foi **DEFERIDA** a devolução da importância.

Sendo assim, fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA a apresentar o comprovante original de pagamento para as anotações de praxe, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

FABIANA ANDREIA DA SILVA

AV. DOS BANDEIRANTES, 2118 - CENTRO

TAUBATÉ-SP

12080-700

Proc. Adm.: 6228/2018 - DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA

Comunicamos que em razão de seu pedido constante do Processo Administrativo nº 6228/2018 foi **DEFERIDA** a devolução da importância.

Sendo assim, fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA a apresentar o comprovante original de pagamento para as anotações de praxe, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

GISELE ROSA DA SILVA DE PAULO

R. OLEGARIO MARIANO, 136 - VILA IAPI

TAUBATÉ-SP

12060-070

Proc. Adm.: 30.397/2018 - DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA

Comunicamos que em razão de seu pedido constante do Processo Administrativo nº 30.397/2018 foi **DEFERIDA** a devolução da importância.

Sendo assim, fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA a apresentar o comprovante original de pagamento para as anotações de praxe, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

BELA CRUELA ROUPAS & ACESSORIOS EIRELI - ME

R. ANIZIO ORTIZ MONTEIRO, 561 - CENTRO

TAUBATÉ-SP

12010-000

Proc. Adm.: 22.832/2018 - DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA

Comunicamos que em razão de seu pedido constante do Processo Administrativo nº 22.832/2018 foi **DEFERIDA** a devolução da importância.

Sendo assim, fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA a apresentar o comprovante original de pagamento para as anotações de praxe, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

ANDREZA REIS DE PAULA

R. CEL. GOMES NOGUEIRA, 211 - CENTRO

TAUBATÉ-SP

12010-120

Processo Adm. nº 3883/2018 - SOLICITA REVISÃO

Comunicamos que seu pedido de revisão no lançamento do IPTU, no exercício de 2017, identificado sob o BC nº 7.3.019.009.001, constante do Processo Administrativo nº 3883/2018, foi **INDEFERIDO**, sendo que, o lançamento encontra-se de acordo com o que estabelece a legislação em vigência.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

ANDREZA REIS DE PAULA

R. CEL. GOMES NOGUEIRA, 211 - CENTRO

TAUBATÉ-SP

12010-120

Processo Adm. nº 3883/2018 - SOLICITA REVISÃO

Comunicamos que seu pedido de revisão no lançamento do IPTU, no exercício de 2017, identificado sob o BC nº 7.3.019.009.001, constante do Processo Administrativo nº 3883/2018, foi **INDEFERIDO**, sendo que, o lançamento encontra-se de acordo com o que estabelece a legislação em vigência.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

## Notificação

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA  
AV. SUBTENENTE GARCILIO COSTA FERREIRA FILHO, 108 - VISTA ALEGRE  
TAUBATÉ-SP  
12042-480

PROCESSO ADM. nº 66.476/2018 - ALTERAÇÃO DE NOME

Comunicamos V.Sª que seu pedido de alteração do Polo Passivo, referente ao Imóvel, identificado sob o(s) BC'(s) nº(s) 4.4.074.005.001, constante do Processo Administrativo nº 66.476/2018, foi **Atendido**.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

## Notificação

LUIZ ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
ESTRADA DO BARREIRO, 4240 - B12 - JD. CONTINENTAL  
TAUBATÉ-SP  
12092-781

Processo Administrativo nº 2622/2019 - DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA

Solicitamos o comparecimento de V. Sª, junto à esta Divisão de Controle da Arrecadação, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS a contar do recebimento desta, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja,

**PARA QUE JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DO TÍTULO DE PROPRIEDADE (ESCRITURA REGISTRADA) OU CONTRATO DE COMPRA E VENDA, DOS IMÓVEIS BC'S Nº 7.4.052.006.034, EM SEU NOME OU PROCURAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**, para que possamos analisar a solicitação, objeto do Processo nº 2622/2019.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação

## Notificação

LUCAS FERREIRA BARBOSA  
R. BERNARDO CAPELETTI, 150 - ÁGUA GRANDE  
TAUBATÉ-SP  
12092-068

PROCESSO ADM.: nº 67.332/2017 - SOLICITA PARCELAMENTO

Tendo em vista o deferimento de seu pedido de parcelamento de débito objeto do Processo Administrativo nº **67.332/2017**, solicitamos o comparecimento de V. Sª, junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Avenida Tiradentes nº 520, para confirmação do acordo e início dos pagamentos. O não atendimento da presente notificação no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, implicará no arquivamento do processo.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

## Notificação

IZABEL APARECIDA DIVINA CAMPOS  
R. DR. JOSÉ GABRIEL MONTEIRO NETO, 160 - RESID. NOVO HORIZONTE  
TAUBATÉ-SP  
12042-315

PROCESSO ADM.: nº 27.266/2019 - SOLICITA PARCELAMENTO

Tendo em vista o deferimento de seu pedido de parcelamento de débito objeto do Processo Administrativo nº **27.266/2019**, solicitamos o comparecimento de V. Sª, junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Avenida Tiradentes nº 520, para confirmação do acordo e início dos pagamentos. O não atendimento da presente notificação no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, implicará no arquivamento do processo.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

## Notificação

NILSON ROBERTO VIEIRA  
R. VINHEDO, 342 - BOSQUE DOS EUCALIPTOS  
TAUBATÉ-SP  
12233-430

PROCESSO ADM.: nº 35.694/2019 - SOLICITA PARCELAMENTO

Tendo em vista o deferimento de seu pedido de parcelamento de débito objeto do Processo Administrativo nº **35.694/2019**, solicitamos o comparecimento de V. Sª, junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Avenida Tiradentes nº 520, para confirmação do acordo e início dos pagamentos. O não atendimento da presente notificação no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, implicará no arquivamento do processo.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

## Notificação

ANDREZA REIS DE PAULA  
R. CEL. GOMES NOGUEIRA, 211 - CENTRO  
TAUBATÉ-SP  
12010-120

Processo Adm. nº 3883/2018 - SOLICITA REVISÃO

Comunicamos que seu pedido de revisão no lançamento do IPTU, no exercício de 2017, identificado sob o BC nº 7.3.019.009.001, constante do Processo Administrativo nº 3883/2018, foi

**INDEFERIDO**, sendo que, o lançamento encontra-se de acordo com o que estabelece a legislação em vigência.

Divisão de Controle da Arrecadação, 30 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA EPP **PROCESSO:** 17.618/20 **ASSINATURA:** 30/03/2020 **OBJETO:** P.S. DE MOLEIRO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA PATRIMONIAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.581,00 **VIGENCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 237/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RHODES DIST. DE MAT. HOSP. LTDA.EPP **PROCESSO:** 3.855/20 **ASSINATURA:** 25/03/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA AEROSOL NASAL, 32 MCG/DOSE E 64 MCG/DOSE E ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.387,50 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/20.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. **PROCESSO:** 3.855/20 **ASSINATURA:** 25/03/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL 5 MG, LEVODOPA ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG E PROMETAZINA 25 MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.985,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/20.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA. **PROCESSO:** 3.855/20 **ASSINATURA:** 25/03/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOXAZONINA MESILATO 2 MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.250,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/20.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **PROCESSO:** 3.855/20 **ASSINATURA:** 25/03/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES E ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 69.368,25 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/20.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PORTAL LTDA. **PROCESSO:** 3.855/20 **ASSINATURA:** 25/03/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR 200MG E VENLAFAXINA SAL CLORIDRATO 75 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 63.956,25 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/20.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MINDRAY DO BRASIL COM DIST. EQUIP. MED. LTDA **PROCESSO:** 70.373/19 **ASSINATURA:** 19/03/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 351.200,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 347/19

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA. **PROCESSO:** 7.469/20 **ASSINATURA:** 30/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08, CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFFN 07 E N 7,5 DE PVC, SONDA PARA OXIGÊNIO N 06 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO, SERINGA HIPODERMICA COM CAPACIDADE DE 10 ML SEM AGULHA, SONDA FOLEY 2 VIAS N 14 CO BALAO 5-10CC E 30CC, SONDA URETAL N 04 E TORNEIRINHA 3 VIAS LUER LOCK. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 262.710,93 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/20

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI **PROCESSO:** 7.469/20 **ASSINATURA:** 30/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 07 E N 7,5. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 190,32 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/20.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** C.R. CARLOTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI **PROCESSO:** 73.577/19 **ASSINATURA:** 13/03/2020 **OBJETO:** P.S. DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE RESGATE DO CORPO DE BOMBEIROS - CAMINHÕES. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 277.440,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 368/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELLI EPP **PROCESSO:** 70.372/19 **ASSINATURA:** 13/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMA DE SOLTEIRO E COLCHÃO D33 PARA CAMA DE SOLTEIRO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.650,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 346/19.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DARIO SOUZA JUNIOR **PROCESSO:** 41.149/17 **ASSINATURA:** 30/03/2020 **OBJETO:** P.S. DE LEILOEIRO **VIGENCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/17.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TERRANUTRI LTDA. **PROCESSO:** 61.086/19 **ASSINATURA:** 30/03/2020 **OBJETO:** EXPLORAÇÃO DE PROPRIEDADE MUNICIPAL (BOX) LOCALIZADO NO MERCATAU **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº. 07/19.

**EXTRATO DE TERMO ADITAMENTO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** S.H.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 29.430/18 **ASSINATURA:** 27/03/2020 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 1,175348397594650% O CONTRATO CELEBRADO EM 31/07/18 E REAJUSTADO EM 30/12/19 (3,366410%) **VALOR:** R\$ 905.361,28 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP MATERIAIS SERV.IMPORT. EXPORT. LTDA. - ME **PROCESSO:** 15.201/2020 **ASSINATURA:** 31/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARNE MOIDA, LINGUIÇA DE FRANGO, BACON EM MANTA DEFUMADO **VIGENCIA:** 200 DIAS **VALOR:** R\$ 8.072,50 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44.070/19.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS ME **PROCESSO:** 14.875/2020 **ASSINATURA:** 23/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01 **VIGENCIA:** ATÉ 10/05/2020 **VALOR:** R\$ 18.592,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.745/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI **PROCESSO:** 70.368/19 **ASSINATURA:** 31/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA INFANTIL (MASCULINO E FEMININO), SONDA FOLEY 2 VIAS (Nº 16, Nº18, Nº20 E Nº24) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.173,80 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 343/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 71.227/19 **ASSINATURA:** 25/03/2020 **OBJETO:** P.S. DE RECONDICIONAMENTO EM DIFERENCIAL DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS, INCLUSIVE EM SUA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 401.784,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 348/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 71.231/19 **ASSINATURA:** 31/03/2020 **OBJETO:** P.S. DE RECONDICIONAMENTO EM BOMBAS E BICOS INJETORES DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS, INCLUSIVE EM SUA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 251.670,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 349/19.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE **PROCESSO:** 15.140/17 **ASSINATURA:** 27/03/20 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 29/03/17, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍNDROME **VALOR:** R\$ 350.000,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **LOCADORA:** SANDRA APARECIDA DE JESUS **PROCESSO:** 11.077/20 **ASSINATURA:** 31/03/20 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II – CAPS II, SITUADO NA RUA ESPANHA, 361, JARDIM DAS NAÇÕES – TAUBATÉ - SP **VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E LEI Nº. 8.245/91.

**EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ENTIDADE INCENTIVADORA:** COE CENTRO DE OLHOS E ESPECIALIDADES LTDA. **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 20.000,00 **ASSINATURA:** 19/03/20 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2020 **PROCESSO:** 14.777/20 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60.320/19 **OBJETO:** APOIO AO PROJETO CICLISMO DE TAUBATÉ 2020, COM A APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOBRE ISSQN OU IPTU **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR 323/13 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

**LEI Nº 5543 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**Autoria:** Vereador Alexandre Villela

Obriga os estabelecimentos da área pet a denunciarem indícios de ocorrência de maus-tratos aos animais atendidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Obriga os estabelecimentos que prestam atendimento na área pet, tais como petshops, clínicas, consultórios e hospitais veterinários, a informar imediatamente à autoridade policial, através de ofício ou comunicação digital, a ocorrência de indícios de maus-tratos nos animais atendidos.

Parágrafo único. A informação dirigida à autoridade policial deverá conter:

I - a qualificação contendo nome, endereço e contato do acompanhante do animal presente no momento do atendimento;

II - o relatório do atendimento prestado, contendo a espécie, raça ou característica física do animal, a descrição de sua situação de saúde na hora do atendimento e os respectivos procedimentos adotados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de março de 2020.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**LEI Nº 5544 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**Autoria:** Vereador João Henrique Dentinho

Obriga a consulta prévia ao banco de dados do Balcão de Empregos de Taubaté pelas concessionárias, permissionárias e terceirizadas de serviços públicos municipais para a contratação de trabalhadores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, bem como as empresas terceirizadas que prestam serviços a órgãos da administração direta e indireta do Município de Taubaté, ficam obrigadas a utilizar o banco de dados do Balcão de Empregos de Taubaté.

Parágrafo único. A obrigação contida no caput deste artigo não é exigível durante o procedimento licitatório nem será levada em consideração para os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação, ressalvado o disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 2º As empresas que infringirem o disposto nesta Lei estarão sujeitas a penas de:

I - advertência;

II - multa de cinco unidades fiscais do município de Taubaté, dobrada em caso de reincidência.

Parágrafo único. Ficam isentas de sanção as empresas que não conseguirem preencher as vagas em razão da ausência de inscritos para o perfil da atividade a ser desenvolvida, comprovada mediante certidão emitida pelo Balcão de Empregos de Taubaté.

Art. 3º Os editais de licitação conterão cláusula que especifique a obrigatoriedade de cumprimento desta Lei durante a vigência contratual.

Art. 4º Esta Lei se aplica apenas às contratações oriundas de licitações deflagradas após a sua entrada em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de março de 2020.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**LEI Nº 5545 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**Autoria:** Prefeito Municipal

Denomina Estrada Evaristo Presotto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Evaristo Presotto, localizada no Bairro Ribeirão das Almas, com início no km 1.3, segundo acesso à direita da Estrada do Laranjal com término no final da mesma, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Estrada Evaristo Presotto

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR****Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de março de 2020.

**EDUARDO CURSINO****Secretário de Governo e Relações Institucionais****HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES****Diretora do Departamento Técnico Legislativo****LEI Nº 5545/2020****Autoria: Prefeito Municipal****ANEXO ÚNICO****EVARISTO PRESOTTO**

Evaristo Presotto nasceu no Município de Taubaté em 5 de dezembro de 1933, filho de Domingos Presotto e Dona Helena Valério.

Contraiu núpcias com Dona Elza Presotto em 4 de fevereiro de 1956.

Descendente de uma família de imigrantes italianos, os Presottos foram inicialmente para a região de Ribeirão Preto e fase à inadaptação com o calor transferiram-se para Ubatuba e depois para Taubaté, onde prosperaram e formaram uma grande família.

Evaristo possuía na Estrada do Ribeirão das Almas um sítio, foi agricultor muito conhecido na área rural do Município, onde participava ativamente de muitas festividades lá ocorridas e sempre buscou ajudar as pessoas menos favorecidas.

Deixou ao falecer na própria cidade natal, em 6 de junho de 2014 os seguintes filhos: José Ailton, Newton René, Maria Noeli, Paulo Adilson, Antonio Valmir, Dorly Maria, Marli Aparecida, Hamilton Cesar, Silvio e Sueli da Penha (já falecida).

**NOTIFICAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: ILZA MARA SIQUEIRA DUARTE 06245052866

ENDEREÇO: RUA DR. QUIRINO, Nº 152 ESTIVA

CEP: 12050-280

TAUBATÉ - SP

PROCESSO Nº 44.946/2018

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

**NOTIFICAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: DIOVANI DIVINO DA SILVA

ENDEREÇO: TRAVESSA MONTEIRO LOBATO, Nº 25 CHACARA DO VISCONDE

CEP: 12050-733

TAUBATÉ - SP

PROCESSO Nº 45.036/2018

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

**NOTIFICAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: RAFAEL JOSÉ ALVES FERREIRA

ENDEREÇO: RUA CONEGO ISMAEL DIAS MONTEIRO, Nº 335 PQ. SÃO CRISTOVÃO

CEP: 12053-210

TAUBATÉ - SP

PROCESSO Nº 25.403/2018

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

**NOTIFICAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: JOSE DE ALMEIDA

ENDEREÇO: AV. OSWALDO BARBOSA GUIARD, Nº 160 JARDIM GURILANDIA

CEP: 12071-350

TAUBATÉ - SP

PROCESSO Nº 28.042/2018

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

**NOTIFICAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: ALEXANDRE ALENCAR BALBINO

ENDEREÇO: RUA EMBOABAS, Nº 216 ALTO SÃO PEDRO

CEP: 12082-290

TAUBATÉ - SP

PROCESSO Nº 29.951/2018

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

**NOTIFICAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: JOSÉ BENEDITO SANTOS

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENEDITO SALINAS, Nº 225 CENTRO

CEP: 12140-000

TAUBATÉ - SP

PROCESSO Nº 24.760/2018

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

**NOTIFICAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: MARCIO HENRIQUE RIBEIRO

ENDEREÇO: PRAÇA DR. MONTEIRO, Nº 104 APTO 12 CENTRO

CEP: 12050-250

TAUBATÉ - SP

PROCESSO Nº 30.423/2018

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

**NOTIFICAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: JESSICA SARLI

ENDEREÇO: RUA FLORIDA, Nº 139/131 CIDADE MONÇÕES

CEP: 04565-001

SÃO PAULO - SP

PROCESSO Nº 30.536/2018

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

**NOTIFICAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: CLAUBERT NASCIMENTO ROBERTO 41421605830

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS, Nº 380 PQ. AEROPORTO

CEP: 12051-350

TAUBATÉ - SP

PROCESSO Nº 31.578/2018

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

**NOTIFICAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: DANIELA APARECIDA PEREIRA MASSAROTTI 28348442839

ENDEREÇO: RUA GILBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Nº 270 JARDIM MOURISCO

CEP: 12061-190

TAUBATÉ - SP



REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: CICERA RODRIGUES DA SILVA

ENDEREÇO: AV. DOM DUARTE L. SILVA, 596 VILA SÃO JOSÉ

CEP: 12070-590

TAUBATÉ - SP

PROCESSO Nº 53.006/2019

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: FABIOLA VIEIRA DE CARVALHO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, Nº 178 RESIDENCIAL PARAISO

CEP: 12090-808

TAUBATÉ - SP

PROCESSO Nº 49.548/2019

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: L.L KAMIYAMA - ME

ENDEREÇO: RUA DR. JORGE WINTHER, Nº 75 CENTRO

CEP: 12010-150

TAUBATÉ - SP

PROCESSO Nº 48.927/2019

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: L.C BOTOSI AUTO PEÇAS - ME

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENEDITO RODRIGUES, Nº 49 CHACARA DR. HIPOLITO

CEP: 12010-233

TAUBATÉ - SP

PROCESSO Nº 48.740/2019

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: INDIAN BAR E LANCHONETE LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO AFONSO SALGUEIRO, Nº 79 JD. PAULISTA

CEP: 12031-080

TAUBATÉ - SP

PROCESSO Nº 47.402/2019

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: ANA CLAUDIA MAGALHAES MANIPULAÇÃO - ME

ENDEREÇO: RUA DR. URBANO FIGUEIRA, Nº 89 APTO 53 CENTRO

CEP: 12020-140

TAUBATÉ - SP  
PROCESSO Nº 43.662/2019

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: L. DE A. DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA MANOEL DOS SANTOS, Nº 170 BELEM

CEP: 12090-800

TAUBATÉ - SP

PROCESSO Nº 41.167/2019

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: D. DIOGO BORGES ACADEMIA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO CATOSI, Nº 120 ESPL. INDEPENDENCIA

CEP: 12040-652

TAUBATÉ - SP

PROCESSO Nº 38204/2019

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: R. BENEDITO CORREA

ENDEREÇO: TRAVESSA FRANCISCO PAULO ABREU, Nº 382 JD. DOS EUCALIPTOS

CEP: 12120-000

TREMEMBÉ - SP

PROCESSO Nº 37.160/2019

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: NILZA APARECIDA RODRIGUES

ENDEREÇO: CONJ-1 QE 30 Nº 13 - GUARA 02

CEP: 71065-090

GUARATINGUETÁ-SP

PROCESSO Nº 61.465/2014

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICANALISE TOTU

ENDEREÇO: R. JOSE VICENTE DE BARROS, 1604 - APTO 32B - AREÃO

CEP: 12061-000

TAUBATÉ-SP

PROCESSO Nº 66.879/2015

REFERÊNCIA: – **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: ANDREA CRISTINA DE FREITAS

ENDEREÇO: R. EURICO P. PENNA, 26 - JD. CALIFORNIA  
 CEP: 12062-100  
 TAUBATÉ-SP  
 PROCESSO Nº 23.272/2016  
 REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO  
 Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

**NOTIFICAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: JOÃO CORREA TAUBATE ME  
 ENDEREÇO: R. CEL. JOÃO AFONSO, 161 - CENTRO  
 CEP: 12080-360  
 TAUBATÉ-SP

PROCESSO Nº 37.062/2013  
 REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO  
 Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

**NOTIFICAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: JOSE LAERCIO PEREIRA  
 ENDEREÇO: AV. D. JOSE ANTONIO DO COUTO, 12 - NOVO HORIZONTE  
 CEP: 12042-300  
 TAUBATÉ-SP

PROCESSO Nº 46.910/2018  
 REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO  
 Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

**NOTIFICAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: TINTAS GONÇALVES TAUBATÉ LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. ROCHA BRITO, 135 - JD. IPIRANGA  
 CEP: 12280-000  
 CAÇAPAVA-SP

PROCESSO Nº 53.124/2018  
 REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO  
 Divisão de Controle de Arrecadação, 31 de março de 2020.

**PORTARIA Nº 531, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18943/2020,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Isabel Cristina de Oliveira C. Ferreira, titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Bornia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 532, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 66456/2018,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Eliaci da Silva Nobrega, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Planejamento.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Bornia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 533, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29887/2019,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Sílvia Helena Ramos, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Soraia Fernanda Russo, Dr. Mariano Fiori Junior e Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 534, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 64943/2019,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Everton Aparecido Cabral, titular do cargo Escrivurário, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Antonio Celso Alvarenga Guimarães, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 535, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18372/2020,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Rosângela Aparecida Clementino Monteiro, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Bornia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 540, DE 31 DE MARÇO 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. Edson Aparecido de Oliveira do cargo de Secretário de Planejamento, de provimento em comissão, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1657, de 17 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 552, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BENEDICTO PIRES DE MOURA NETO	098.463.518-10

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 553, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercerem o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CRISTIANE DE MOURA SIQUEIRA	102.513.148-71
CARLOS EDUARDO SOUZA ALVES	352.094.728-50

CLAUDIA ELAINE MAFFETANO DE BRITO	264.070.118-50
LUDMILA RODRIGUES	215.110.388-96

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 554 ,DE 31 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 30/01/2020, (Processo Nº 60.997/2019), para exercerem o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ELIAS FARIA RODRIGUES	313.936.808-95
DILMA CARVALHO DE ASSIS	029.801.638-99

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 555 ,DE 31 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 56.843/2019), para exercer o Cargo de Dentista – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FREDERICO ARLINDO GONÇALVES DA SILVA	315.653.978-35

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 556 ,DE 31 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercerem o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotados na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JEFERSON RIBEIRO	266.073.748-75
KELLY SIMONE ALVES DOS SANTOS	183.778.738-77

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 557 ,DE 31 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 21/06/2018, (Processo Nº 9664/2018), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Psiquiatria – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LISIANE VARGAS	010.385.310-39

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 558 ,DE 31 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MILENA RAYANE FAUSTINO	487.487.468-19

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 559 ,DE 31 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 20/10/2018, (Processo Nº 55.752/2018), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Continental – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RONDINELE RIBEIRO MOTTA	356.043.538-25

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 560 ,DE 31 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercerem o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotados na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VALTER AGOSTINHO DE CASTRO	268.227.988-03
PATRICIA DA SILVA FRANCA	362.782.068-11

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 561 ,DE 31 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/07/2019, (Processo Nº 28.652/2019), para exercerem o Cargo de Técnico de Enfermagem ESF – Ref. “38”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MILA OHANA CHUALMAS PARADA CAPELETI	415.150.548-29
ZULMEIA DAMARIS MONTEIRO	275.893.738-77
CLAUDIA HELENA MONTEIRO DE SOUZA RIBEIRO	261.976.918-33

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 562,DE 31 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2019, (Processo Nº 28.655/2019), para exercerem o Cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – Masculino – Ref. “21”, lotados na Secretaria de Segurança Pública Municipal, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GABRIEL ALVAREZ BARCELLOS	477.255.588-96
RAFAEL DA SILVA ESPATA FORA	425.207.948-95
LUCAS AURELIO DOS SANTOS	364.862.958-13

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 563 ,DE 31 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 9.250/2019,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um ano, a partir do vencimento, que deverá ocorrer no dia 27/04/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2019, para preenchimento das funções de Professor III – Intérprete de Libras, Telefonista, objeto do processo nº 9.250/2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 564, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria D.A. nº 151, de 13 de fevereiro de 2009, que designou o servidor VALDEMIR EDSON JORGE – matrícula 25910, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Plano de Carreira e Sucessões, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 565, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 124, de 05 de fevereiro de 2015, que designou o servidor JOAO BOSCO MANCILHA NOGUEIRA – matrícula 26999, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Perícia Médica do Município, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 566, DE 31 DE MARÇO 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1898, de 22 de outubro de 2018, no que tange o afastamento da servidora **MARCELA CHISTE BUENO PINTO** matrícula nº 20.611 junto à Secretaria de Educação, a contar de 02/03/20.

II – Considerar designado a servidora **supracitada**, a contar de 02/03/2020, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 567, DE 31 DE MARÇO 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 61, de 07 de fevereiro de 2008, no que tange a designação da servidora **ROSEMARY PRADO LOPES SILVA** matrícula nº 23.130 para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, a contar de 02/03/20.

II – Afastar a servidora **supracitada**, junto à Secretaria de Educação, a contar de 02 de março de 2020, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 568, DE 31 DE MARÇO 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 160, de 05 de fevereiro de 2020, no que se refere ao nome da servidora.

ONDE SE LÊ: GABRIELA ANTONIA DA SILVA

LEIA-SE: GABRIELA ANTONIA CORREA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA SEO nº. 02 de 23 de março de 2020**

ENG. FERNANDO KATAYAMA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

I - Autorizar Servidores, a dirigirem Veículos Oficiais Municipais, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO
VAGNER RIBEIRO DA SILVA	40.440	03745216131	Leve/moto

SECRETARIA DE OBRAS, aos 23 de março de 2020.

ENG. FERNANDO KATAYAMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE OBRAS

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 15/20, que cuida da contratação de empresa especializada em ministrar curso de formação e atualização de condutor para transporte coletivo de passageiros e para transporte escolar, com encerramento dia **16.04.20 às 08h30**.

PMT, aos 31.03.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 26/20, que cuida da aquisição de materiais destinados à limpeza de piscinas e reagente para cloro livre em pó solúvel, com encerramento dia **16.04.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 20/20, que cuida da aquisição de colchão, travesseiro e cobertor hospitalar, com encerramento dia **16.04.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 28/20, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, incluindo a instalação de módulos rastreadores em comodato, a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web e App, licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão de frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **16.04.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

PMT, aos 31.03.2020. JOSÉ BERNARDO

ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 19.571/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/19

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Esporte e Lazer, constante do presente processo, a favor da empresa: **FORTNORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 47.993,51 (Quarenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos);

G.P, aos 30/03/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.570/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/19

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de projetor-data show, constante do presente processo, a favor da empresa: **C A B – MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);

G.P, aos 30/03/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 19.566/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/19

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de ar condicionado devidamente instalado, constante no presente processo, a favor da empresa: **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**, no valor de R\$ 35.468,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais);

G.P, aos 30/03/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.564/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/19

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constantes do presente processo, a favor da empresa: **ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS - EIRELI**, no valor total de R\$ 100.409,00 (Cem mil quatrocentos e nove reais);

G.P, aos 30/03/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 19.638/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material de limpeza, constante do presente processo, a favor das empresas: **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA**, no valor de R\$ 1.655,52 (Um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI**, no valor de R\$ 1.298,88 (Um mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); **C.C.M. - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**, no valor de R\$ 1.995,30 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); **MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP**, no valor de R\$ 43,44 (Quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos); **REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI**, no valor de R\$ 523,20 (Quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos); **DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI**, no valor de R\$ 485,18 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos); **BRAVERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no valor de R\$ 2.466,12 (Dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos); **COMERCIAL LICYTARE LTDA**, no valor de R\$ 269,34 (Duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos); **LC COMERCIAL EIRELI EPP**, no valor de R\$ 1.600,98 (Um mil e seiscentos reais e noventa e oito centavos); **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS – ME**, no valor de R\$ 2.588,61 (Dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos); **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – EIRELI**, no valor de R\$ 1.627,75 (Um mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); **Y. R. IGLESIAS – EPP**, no valor de R\$ 5.344,22 (Cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos); **LOCAMAIS SERVICOS EIRELI – EPP**, no valor de R\$ 1.457,76 (Um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos); **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA**, no valor de R\$ 1.957,73 (Um mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos). Totalizando R\$ 23.314,03 (Vinte e

três mil trezentos e catorze reais e três centavos);

G.P., aos 30/03/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 19.561/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material de sinalização, constante no presente processo, a favor da empresa: **CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIARIA COML LTDA.**, no valor de R\$ 7.434,00 (Sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais);

G.P., aos 30/03/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 19.656/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **CIRURGICA KD LTDA**, no valor de R\$ 2.099,20 (Dois mil e noventa e nove reais e vinte centavos);

G.P., aos 30/03/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA**

www.lagoinha.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

Processo Administrativo Municipal nº 021/2020

Dispensa nº 006/2020

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado e publicado pela comissão julgadora, após aguardar prazo recursal, onde nenhum recurso foi apresentado, **ADJUDICA e HOMOLOGA a Chamada Publica n.º 001/2020, para preenchimento temporário das funções:** Auxiliar de Serviços de Saúde, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e através de convocação a ser emitida pela Prefeitura Municipal.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE**

Ordem de classificação	Nº/Cod. da Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
1º	018- A	Lara Ribeiro Coelho	1,5
2º	003 -A	Ariane Custodio Senne	1,5
3º	012 A	Juliana Iris Guimarães	1,5
4º	002 -A	Ariadyne Guimarães de Oliveira	0,75
5º	009 - A	Jessica Thais de Paula	0,75
6º	017-A	Lucineide Aparecida de Oliveira	0,5
7º	010 - A	Marcela Marques Claudino	0,5
8º	001 - A	Leticia Malerba Gonzaga	0,5
9º	019 - A	João Rafael Ribeiro	0,5
10º	006 - A	Wagner Luiz dos Santos	0,5
11º	020 - A	Aparecida Fabiano	0,5

12º	014 - A	Pedro Henrique Ribeiro dos Santos	0,5
13º	008-A	Zuleika Aparecida Coelho de Carvalho	0,5
14º	007- A	Ana Carolina Cardoso	0,5
15º	016- A	Leticia Izabella Oliveira Santos	0,5
16º	004- A	Romulo Augusto da Silva Santos	0,5
17º	011- A	Camila de Campos Paula	0

**TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36**

Ordem de classificação	Num inscrição	Nome do candidato	Pontuação
1º	004 T	Maria Cristina Filippo Ribeiro	0
2º	006 T	Carla Mariana de Souza	0
3º	002 T	Sheila Aparecida de Moura Rosa	0
4º	003 T	Tatiane Aparecida Pião da Silva	0
5º	001 T	Benedito Ricardo Guimarães Cassinha	0

**ENFERMEIRO 12X36**

Ordem de classificação	Num inscrição	Nome do candidato	Pontuação
1º	002E	Cristiano Dias	5,5
2º	004 E	Gilcyane Campos Alves	3,0
3º	003 E	Bethânia Regina Rocha	2,0
4º	001 E	Rosangela Aparecida dos Santos Cruz	0,5
5º	006 E	João Edinei da Silva	0
6º	008 E	Patricia Aparecida Monteiro	0
7º	010 E	Amanda Aparecida de Oliveira	0
8º	009 E	Lilian Danieli de Oliveira Campos	0
9º	005 E	Julia Bittencourt da Silva	0

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Lagoinha, 31 de março de 2020.

**TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TREMEMBÉ

FORO DE TREMEMBÉ

2ª VARA

Rua Costa Cabral, 1183, -, Centro - CEP 12120-000, Fone: (12)

3672-3554, Tremembe-SP - E-mail: tremembe2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1002307-89.2016.8.26.0634**  
Classe: Assunto: **Alienação Judicial de Bens - Propriedade**  
Requerente: **Leda Maria de Moura Carvalho**  
Requerido: **RESIDENCIAL FLOR DO CAMPOS S/C LTDA**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.****PROCESSO Nº 1002307-89.2016.8.26.0634**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Tremembé, Estado de São Paulo, Dr(a). **LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) **RESIDENCIAL FLOR DO CAMPOS S/C LTDA**, CNPJ 51.637.353/0001-38, com endereço à Avenida Francisco Jose Longo, 149, Andar 13, Sala 133, Jd.

São Dimas, CEP 12245-900, São José dos Campos - SP, e seus representantes legais Kelson da Cunha Estefano e Roselene Quintanilha Moura e Estefano, além de demais possíveis interessados, que lhe foi proposta uma ação de Alienação Judicial de Bens por parte de Leda Maria de Moura Carvalho, alegando em síntese: A Requerente formalizou o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra do Loteamento Residencial Flor do Campo, contratando de modo irrevogável a aquisição do bem caracterizado pelo Lote 04 (quatro) da Quadra S, situado na Alameda dos Suinãs, no Loteamento Residencial Flor do Campo, no Município de Tremembé, Estado de São Paulo. A Requerente adimpliu todo o acordado, efetuando o pagamento de todos os valores negociados, não conseguindo de forma amigável, que o Requerido, Sr. PAULO R. CAMARGO cumprisse a sua parte, que é a transferência de propriedade mediante a competente escritura definitiva de compra e venda. A firma Residencial Flor do Campo S/C LTDA não foi encontrada nos endereços constantes do Instrumento Particular de Venda e Compra para que, amigavelmente, fosse assinada a Escritura Pública com posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, razão pela qual a Requerente propõe a presente Ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Tremembe, aos 21 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**ABANDONO DE EMPREGO**

A EMPRESA PRO ECOLOGIC RECICLAGEM E LOGISTICA LTDA, REGISTRADA NO CNPJ SOB O Nº 07.713.436/0001-77, ESTABELECIDÀ RUA EDUARDO NOZELLI, Nº 130, INDEPENDÊNCIA, CEP Nº: 12040-654, TAUBATÉ, ESTADO DE SP, COMUNICA O SR. RODRIGO KLEBER DIAS, PORTADOR DA CTPS, 09511 SÉRIE 464-SP, DE NOSSO DEPARTAMENTO OPERACIONAL, O COMPARECIMENTO NO INTUITO DE JUSTIFICAR O MOTIVO DE SUAS FALTAS DESDE DO DIA 20/03/2020, SOB A PENA DE CARACTERIZAR ABANDONO DE EMPREGO.